

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Planilha atividas/horas

versão 2016/2

Grupo 1 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural, estando inclusas: i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas; ii. cursos de língua estrangeira - participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira, avaliada semestralmente; iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras; iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; 10 horas por v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. 10 horas por Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário atividades comunitárias. CIPAS associações de bairros	r semestre r semestre r semestre r semestre
i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas; ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira, avaliada semestralmente; iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras; iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; 10 horas por v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. 10 horas por Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias. CIPAS, associações de bairros	r semestre r semestre r semestre r semestre
ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira, avaliada semestralmente; iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras; iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; 10 horas por v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. 10 horas por Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias CIPAS, associações de bairros	r semestre r semestre r semestre r semestre
semestralmente; iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras; iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; 10 horas por v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. 10 horas por Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias. CIPAS, associações de bairros	r semestre r semestre r semestre
semestralmente; iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras; iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. 10 horas por Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias. CIPAS, associações de bairros	r semestre r semestre r semestre
coral, radioamadorismo e outras; iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. 10 horas por Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias CIPAS, associações de bairros	r semestre r semestre
iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; 10 horas por v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. 10 horas por Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias CIPAS, associações de hairros	r semestre r semestre
v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias CIPAS, associações de bairros	semestre
Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas: i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias CIPAS, associações de bairros	
i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;	
internos à Instituição; ii participação efetiva em trabalho voluntário atividades comunitárias CIPAS associações de bairros	
ii participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias CIPAS, associações de bairros	r semestre
11 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1	r semestre
brigadas de incêndio e associações escolares; iii. participação em atividades beneficentes; 10 horas por	r samastra
	semestre
iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;	r semestre
v. engajamento como docente não remunerado em cursos de curta duração, tais como preparatórios e reforço 30 horas por	r semestre
escolar;	
vi. participação em projetos de extensão. 20 horas por	
vii. doação de sangue. 4 horas por se	emestre
Grupo 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional, estando	
i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão; 1 hora para	cada 4 horas
ii. participação como ouvinte em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; 1 hora para	cada 4 horas
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; 4 horas por a	presentação
iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso; 40 horas por	semestre
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas; 4 horas por e	exposição
vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; 1 hora para	cada 4 horas
vii. publicações em revistas técnicas; 20 horas por	publicação
viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local,	
regional, nacional ou internacional;	publicação
ix. premiação de trabalho acadêmico 4 horas por tr	rabalho
x. estágio não obrigatório na área do curso;	cada 10 horas
xi. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;	cada 10 horas
xii. trabalho como empreendedor na área do curso; 1 hora para	cada 10 horas
xiii. participação e aprovação em disciplinas/unidades de enriquecimento curricular de interesse do Curso,	cada 4 horas
não pertencentes ao currículo do curso, desde que tais disciplinas/unidades estejam de acordo com o Projeto comprovadas	
Pedagógico do Curso.	
	cada 10 horas
xv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares extracurriculares. 1 hora para	cada 4 horas
xvi. participação em programas de intercâmbio (Ciência sem Fronteiras e outros).	cada 4 horas
xvii. desenvolvimento de material didático ou instrucional de interesse da Instituição; 1 hora para	cada 4 horas
xviii. desenvolvimento de programa de computador de interesse do Curso.	cada 4 horas